



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 009/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Decreta Luto Oficial no Município de Jateí/MS, em razão do falecimento do servidor público municipal aposentado Pedro Rodrigues de Oliveira, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Pedro Rodrigues de Oliveira, servidor público municipal, admitido mediante aprovação em concurso público em 29 de maio de 2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo se aposentado em 20 de outubro de 2025, após longa trajetória de dedicação e relevantes serviços prestados ao Município de Jateí;

CONSIDERANDO a contribuição profissional marcada pelo comprometimento, responsabilidade e zelo no exercício de suas funções, colaborando de forma significativa para o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a comoção social decorrente de seu falecimento, bem como o sentimento de solidariedade e respeito à família enlutada;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Público de reconhecer e homenagear aqueles que, com trabalho digno e conduta exemplar, contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias consecutivos, a partir de 12 de fevereiro de 2026, no Município de Jateí/MS, em homenagem à memória do servidor público municipal aposentado Pedro Rodrigues de Oliveira.

Parágrafo único - Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e/ou publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de fevereiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal